



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11
Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

Portaria nº 227/2017

De 21 de Junho de 2017

"Cessa a portaria nº 0038, que concedeu o benefício de Aposentadoria por idade a servidora Sra. Judit Alves Cavanhão, por motivos de falecimento."

LEI COMPLEMENTAR Nº 34

De 14 de junho de 2017.

"Altera a redação do artigo 121 da Lei Complementar nº 3.544, de 28 de junho de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia, que dispõe sobre direitos dos servidores públicos adotantes de crianças."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O artigo 121 da Lei Complementar nº 3.544, de 28 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 121. Ao servidor que adotar ou obtiver a guarda judicial de criança para fins de adoção, ficam assegurados os direitos inerentes ao pai ou à mãe naturais. Parágrafo único. Para os efeitos do 'caput' deste artigo, entende-se por criança a pessoa natural que conte com até doze anos de idade incompletos.*"

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlandia, 14 de junho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 25/2017

Projeto de Lei Complementar nº 10/2017

DECRETO Nº 4.650

De 19 de junho de 2017.

"Oficializa, como vias públicas, as áreas que discrimina localizadas no perímetro urbano do Município de Orlandia."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia; e

Considerando que há vários anos existe de fato caminhos que passam pelo interior do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis local sob nº 21.069, deles se utilizando pessoas e veículos de forma indiscriminada e sem qualquer oposição do proprietário do imóvel;

Considerando que a utilização pública daqueles caminhos na forma e tempo acima mencionados confere a destinação pública do bem ao assumirem a feição de rua aberta a todos e demarcada no solo;

Considerando que as vias públicas podem ser integradas no domínio público, excepcionalmente, por simples destinação, tornando-as irrevindicáveis por seus primitivos proprietários face ao modo originário de aquisição de bens pelo Poder Público municipal;

Considerando que pelo largo uso daqueles caminhos por pessoas e veículos ao longo dos anos o Poder Público municipal neles promoveu melhorias, tais como pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, rede coletora de esgoto e iluminação pública; e, finalmente,

Considerando que os caminhos acima mencionados caracterizam-se de fato como prolongamento das vias públicas oficiais já existentes, devendo, portanto, manter a mesma denominação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam integradas de forma oficial ao sistema viário do Município de Orlandia, na condição de bens de uso comum do povo, as áreas destacadas do imóvel matriculado sob nº 21.069 no Cartório de Registro de Imóveis local, de propriedade de CSMV – Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ nº 24.822.276/0001-13), conforme consta no levantamento planimétrico contido no Anexo Único deste Decreto e a seguir descritas:

I – prolongamento da Rua 4: tem início no M3, localizado na divisa do Jardim

Siena e área em descrição, deste segue com rumo 10º 23'06" NE e distância de 13,60 metros até o M3A divisando com Jardim Siena; daí deflete para direita e segue com rumo 78º 59'15" SE e distância de 127,03 metros até o M12G, divisando com a área 07; daí deflete para direita e segue com rumo 60º 15'44" SW e distância de 30,64 metros até o M12H divisando com Jardim Santa Rita; daí deflete para direita e segue com rumo 78º 59'15" NW e distância de 63,60 metros até o M1A divisando com a Área 08; daí deflete para direita e segue com rumo 10º 23'08" NE e distância de 6,85 metros até o M2 divisando com Jardim Siena; daí deflete para esquerda e segue com rumo 79º 37'27" NW e distância de 40,00 metros até o M 3 divisando com Jardim Siena, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 2.041,30m²;

II – prolongamento da Rua 6: tem início no M3B, localizado na divisa do Jardim Siena e área em descrição, deste segue com rumo 10º 23'06" NE e distância de 20,00 metros até o M3C divisando com Jardim Siena; daí deflete para direita e segue com rumo 79º 18'22" SE e distância de 267,58 metros até o M12E divisando com a Área 06; daí deflete para direita e segue com rumo 60º 15'44" SW e distância de 30,84 metros até o M12F divisando com Jardim Santa Rita; daí deflete para direita e segue com rumo 79º 18'22" NW e distância de 244,00 metros até o M3B divisando com a Área 07, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 5.115,75m²;

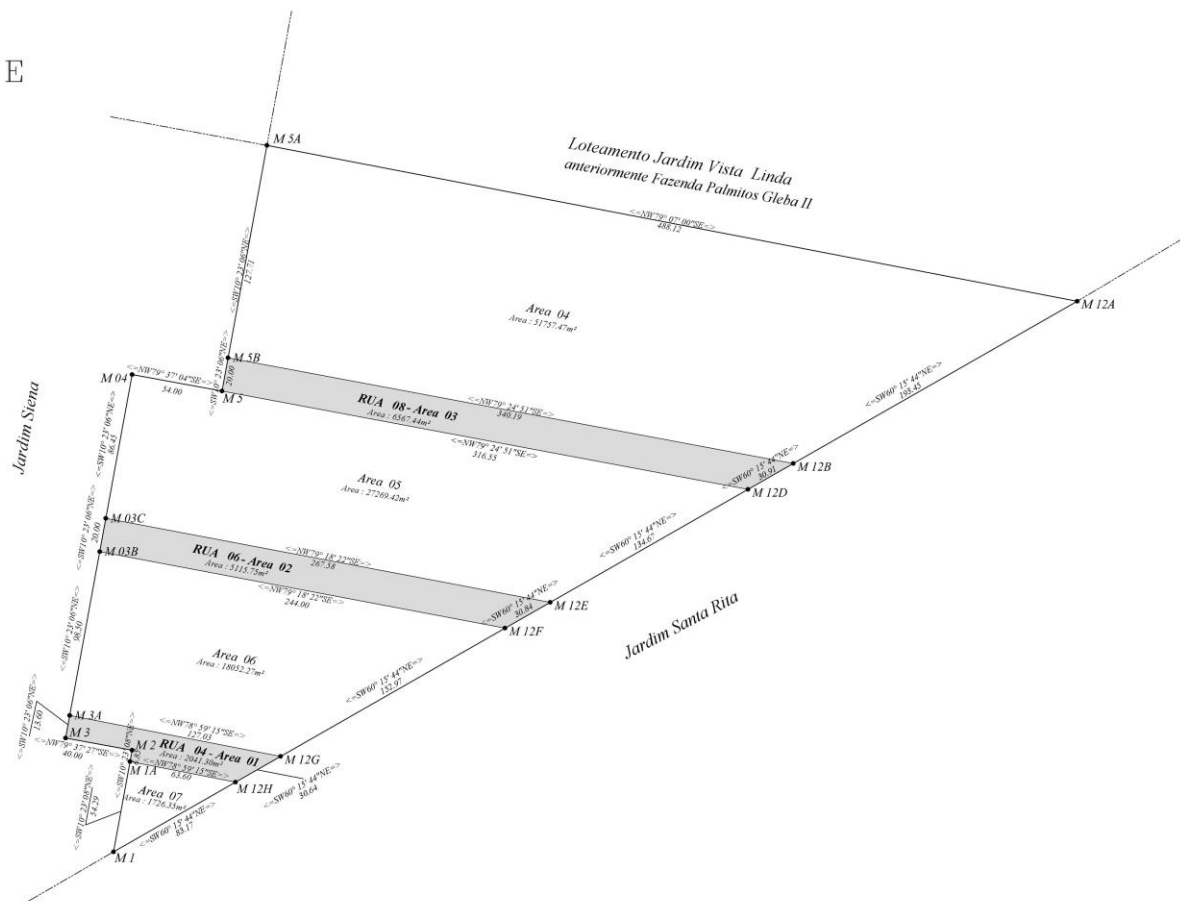
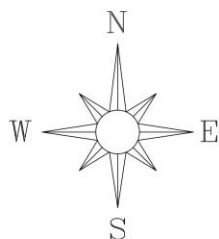
III – prolongamento da Rua 8: tem início no M 5, localizado na divisa do Loteamento Jardim Siena e área em descrição, deste segue com rumo 10º 23'06" NE e distância de 20,00 metros até o M5B divisando com Jardim Siena; daí deflete para direita e segue com rumo 79º 24'51" SE e distância de 340,19 metros até o M12C divisando com a Área 5; daí deflete para direita e segue com rumo 60º 15'44" SW e distância de 30,91 metros até o M12D divisando com Jardim Santa Rita; daí deflete para direita e segue com rumo 79º 24'51" NW e distância de 316,55 metros até o M5 divisando com a Área 6, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 6.567,44m².

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia, 19 de junho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO	
DECRETO Nº 4.650 de 17 junho de 2017	
ANEXO UNICO	
Orlandia, 17 de junho de 2017.	
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO Prefeito Municipal	TÁINA MARA TONETTO Engenheira Civil e Agrônoma CREASP: 068.504.736.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 048/2017, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRAS E CREAS, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, CNPJ Nº 07.612.306/0001-48, situada na RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 220, na cidade de Nuporanga/SP, no valor de R\$ 81.485,00; COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, CNPJ Nº 53.437.315/0001-67, situada na RUA 07, Nº 159, na cidade de Corumbataí/SP, no valor de R\$ 39.339,00; PWZ HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI ME, CNPJ Nº 21.371.916/0001-28, situada na ALAMEDA AIRTON ULIAN, Nº 79, na cidade de Monte Alto/SP, no valor de R\$ 11.121,53.

OrLândia, SP, 27 de junho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 049/2017, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GAZEBOS PARA A FEIRA LIVRE, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por APARECIDA LIONELO DE OLIVEIRA 07507414817, CNPJ Nº 20.273.963/0001-76, situada na RUA 04, Nº 536, na cidade de OrLândia/SP, no valor de R\$ 10.980,00.

OrLândia, SP, 27 de junho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 052/2017, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SEREM OFERTADOS LANCHES AOS USUÁRIOS QUE PARTICIPAM DOS PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PELO CRAS E PELO CREAS NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por PANIFICADORA E CONFEITARIA ORLÂNDIA LTDA ME, CNPJ Nº 12.773.013/0001-82, situada na RUA 03, Nº 738, na cidade de OrLândia/SP, no valor de R\$ 195.476,00.

OrLândia, SP, 27 de junho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 055/2017, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSOS PROJETOS SOCIAIS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, CNPJ Nº 07.612.306/0001-48, situada na RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 220, na cidade de Nuporanga/SP, no valor de R\$ 50.641,68.

OrLândia, SP, 27 de junho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 053/2017, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE A AÇÕES JUDICIAIS, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 65.817.900/0001-71, situada na AVENIDA VISCONDE NOVA GRANADA, Nº 1105, na cidade de Leme/SP, no valor de R\$ 8896,60; CM HOSPITALAR S/A, CNPJ Nº 12.420.164/0003-19, situada na EX 03, S/Nº - QUADRA 09, na cidade de Catalão/GO, no valor de R\$ 467.258,56; DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 04.027.894/0003-26, situada na AVENIDA JOSÉ SEVERINO, Nº 3530, na cidade de Catalão/GO, no valor de R\$ 41.311,24; PORTAL LTDA, CNPJ Nº 05.005.873/0001-00, situada na RUA DOMINGOS SIMÕES, Nº 22 – 34, na cidade de São Paulo/SP, no valor de R\$ 29.751,76; RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.851.958/0001-47, situada na RUA JOAO ERBETA, Nº 277, na cidade de Santa Rita do Passa Quatro/SP, no valor de R\$ 24.948,92.

OrLândia, SP, 27 de junho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que referente ao PREGÃO PRESENCIAL 054/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFICAÇÕES ESTRUTURAIS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE ORLÂNDIA (EFETIVO MUNICIPAL), a única empresa participante foi vencedora dos itens 01, 03 e 07, porém foi desclassificada por não apresentar amostra de nenhum dos três itens. Referente aos documentos de habilitação, com relação à parte fiscal e trabalhista, estava de acordo com o solicitado no edital, contudo não apresentou o atestado de capacidade técnica. O pregoeiro então decidiu pelo cancelamento do certame.

OrLândia, SP, 27 de junho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2013:

CONTRATADA: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.

OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual, com fundamento no artigo 57, II, §2º, da Lei Federal nº. 8666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 06 (seis) meses, a partir de 10 de Junho (06) de 2017 – termo inicial – e até 10 de Dezembro (12) 2017 – termo final, do contrato firmado entre as partes, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE IMPRENSA ESCRITA DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.

VALOR: R\$ 5.032,31.

DATA: 07/06/2017.

OrLândia, SP, 27 de junho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que referente à TOMADA DE PREÇOS 003/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE E PREVENÇÃO AO INCÊNDIO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, tendo em vista o pedido formulado pela Comissão Municipal Permanente de Licitações em relação ao assunto em pauta, e de acordo com o parecer jurídico emitido pela Consultoria Jurídica do Município, adota como razão de decidir os fundamentos de referido parecer jurídico, DECIDINDO pela procedência do pedido. Desse modo, determina-se a anulação do certame licitatório em epígrafe, por violação do artigo 3.º “caput”, da Lei Federal nº. 8.666/93. Dessa forma, seja observado o prazo para interposição de eventual recurso administrativo dessa decisão, nos termos do que dispõe o artigo 109, I, “c” da Lei Federal de Licitações Públicas (art. 109). Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I – recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: (...) c. Anulação ou revogação da licitação).

OrLândia, SP, 27 de junho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 048/2017:

CONTRATADO: PWZ HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRAS E CREAS.

VALOR: R\$ 11.121,53.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

DATA: 20/06/2017.

OrLândia, SP, 27 de junho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 048/2017:

CONTRATADO: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRAS E CREAS.

VALOR: R\$ 11.121,53.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

DATA: 20/06/2017.

OrLândia, SP, 27 de junho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 048/2017:
CONTRATADO: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRAS E CREAS.

VALOR: R\$ 39.339,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

DATA: 20/06/2017.

OrLândia, SP, 27 de junho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 048/2017:
CONTRATADO: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRAS E CREAS.

VALOR: R\$ 81.485,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

DATA: 20/06/2017.

OrLândia, SP, 27 de junho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 052/2017:
CONTRATADO: PANIFICADORA E CONFEITARIA ORLÂNDIA LTDA ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SEREM OFERTADOS LANCHES AOS USUÁRIOS QUE PARTICIPAM DOS PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PELO CRAS E PELO CREAS NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP.

VALOR: R\$ 195.476,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

DATA: 21/06/2017.

OrLândia, SP, 27 de junho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 053/2017:
CONTRATADO: PORTAL LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE A AÇÕES JUDICIAIS.

VALOR: R\$ 29.751,76.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

DATA: 22/06/2017.

OrLândia, SP, 27 de junho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 053/2017:
CONTRATADO: CM HOSPITALAR S/A.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE A AÇÕES JUDICIAIS.

VALOR: R\$ 467.258,56.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

DATA: 22/06/2017.

OrLândia, SP, 27 de junho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 053/2017:
CONTRATADO: R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE A AÇÕES JUDICIAIS.

VALOR: R\$ 24.948,92.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

DATA: 22/06/2017.

OrLândia, SP, 27 de junho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 053/2017:
CONTRATADO: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE A AÇÕES JUDICIAIS.

VALOR: R\$ 41.311,24.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

DATA: 22/06/2017.

OrLândia, SP, 27 de junho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2017:
CONTRATADO: LAERTE CARLOS PIANTA MONTAGENS – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA, PROJETO E DESPESAS PARA REGULARIZAR INSTALAÇÕES DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PROLONGAMENTO DE REDE DE ATENDIMENTO DE ILUMINAÇÃO.

VALOR: R\$ 7.709,68.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados da expedição da ordem de serviço ou a nota de empenho.

DATA: 14/06/2017.

OrLândia, SP, 27 de junho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2017:
CONTRATADO: CASSIA STEPHANIE FERNANDES FARIA GARCIA DA SILVEIRA 31954943881

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA A FESTA JUNINA E 1ª FESTA DE TRADIÇÕES NORDESTINAS QUE OCORRERÁ NO CENTRO DE LAZER EDGAR BENINI NOS DIAS 29/06/2017 A 02/07/2017.

VALOR: R\$ 7.500,00

PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados da expedição da ordem de serviço ou a nota de empenho.

DATA: 14/06/2017.

OrLândia, SP, 27 de junho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2017:
CONTRATADO: NETDEEP TECNOLOGIA LTDA – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, AQUISIÇÃO DE LICENÇA PROGRAMA ANTI-VIRUS.

VALOR: R\$ 7.420,00.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados da expedição da ordem de serviço ou a nota de empenho.

DATA: 12/06/2017.

OrLândia, SP, 27 de junho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

